



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106 /2020

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
6 /2020**

Transmis



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PUBLICAÇÃO
Período: 17/02
à 17/03/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106 /2020**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 km 67 Nº 5700, Pelotas/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Aline Petersen, CPF 816.834.640-87, para o serviço de manutenção com fornecimento de peças do veículo placa ITI8228, ônibus VW/15.190 EDO E. S. ORG. ano/modelo 2012/2012, chassi nº9532E82W6CR251157, pertencente ao transporte escolar do ensino médio. O valor total da contratação é de R\$9.987,95(Nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 7.203,95(sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), das seguintes peças: 01 sensor (82099959), 01 sensor (90262090), 02 lâmpada H4(85392110), 01 cilindro transmissão(840999590),01 cilindro (84123110), 03 fitas isolante w (58063200),03 fitas tesla(49089000), 25 braçadeiras (39269090), 20 braçadeiras chassi (39269090, 01 sensor lâmpada (90271000), 10 fios automotivo (87089990),02 BC 780 brake (38140090), 01 kit revisão (27101932), e 12:00 horas de serviço, no valor de R\$232,00(duzentos e trinta e dois reais) a hora, totalizando o valor de R\$2.784,00(dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) de mão de obra.

Mão de Obra(R\$2.784,00)

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: Transporte Escolar do Estado

Peças(R\$7.203,95)

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação

Categoria econômica: 339030 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Transporte Escolar do Estado, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e Processo Administrativo nº /2020.

Herval, 11 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 7/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442, CPF nº 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 KM 67 N° 5700, Pelotas/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Aline Petersen, CPF 816.834.640-87, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e fornecimento das seguintes peças: 01 sensor (82099959), 01 sensor (90262090), 02 lâmpada H4(85392110), 01 cilindro transmissão (840999590), 01 cilindro (84123110), 03 fitas isolante w (58063200), 03 fitas tesla (49089000), 25 braçadeiras (39269090), 20 braçadeiras chassi (39269090, 01 sensor lâmpada (90271000), 10 fios automotivo (87089990), 02 BC 780 brake (38140090), 01 kit revisão (27101932) e 12:00 horas de serviço de mão de obra, para o veículo placa ITI8228, ônibus VW/15.190 EDO E. S. ORG. ano/modelo 2012/2012, chassi nº9532E82W6CR251157, pertencente ao transporte escolar do ensino médio.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$9.987,95(Nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 7.203,95(sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), das seguintes peças: 01 sensor (82099959), 01 sensor (90262090), 02 lâmpada H4(85392110), 01 cilindro transmissão(840999590),01 cilindro (84123110), 03 fitas isolante w (58063200),03 fitas tesla(49089000), 25 braçadeiras (39269090), 20 braçadeiras chassi (39269090, 01 sensor lâmpada (90271000), 10 fios automotivo (87089990),02 BC 780 brake (38140090), 01 kit revisão (27101932), e 12:00 horas de serviço, no valor de R\$232,00(duzentos e trinta e dois reais) a hora, totalizando o valor de R\$2.784,00(dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) de mão de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

Ronaldo Peirano
Diretor
Transrio
Caminhões e Ônibus

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra(R\$2.784,00)

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: Transporte Escolar do Estado

Peças(R\$7.203,95)

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação

Categoria econômica: 339030 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Transporte Escolar do Estado

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Educação.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Aline Petersen
Representante da Transrio Ltda


Ronaldo Peirano
Diretor
Transrio
Caminhões e Ônibus



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 11/02
à 17/02/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

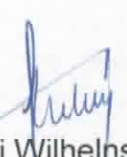
Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106 /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6 /2020, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda., CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 KM 67 Nº 5700, Pelotas/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Aline Petersen, CPF 816.834.640-87, para o serviço de manutenção com fornecimento de peças do veículo placa ITI8228, ônibus VW/15.190 EDO E. S. ORG. ano/modelo 2012/2012, chassi nº9532E82W6CR251157, pertencente ao transporte escolar do ensino médio. O valor total da contratação é de R\$9.987,95(Nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 7.203,95(sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), das seguintes peças: 01 sensor (82099959), 01 sensor (90262090), 02 lâmpada H4(85392110), 01 cilindro transmissão(840999590),01 cilindro (84123110), 03 fitas isolante w (58063200),03 fitas tesla(49089000), 25 braçadeiras (39269090), 20 braçadeiras chassi (39269090, 01 sensor lâmpada (90271000), 10 fios automotivo (87089990),02 BC 780 brake (38140090), 01 kit revisão (27101932), e 12:00 horas de serviço, no valor de R\$232,00(duzentos e trinta e dois reais) a hora, totalizando o valor de R\$2.784,00(dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) de mão de obra.

Herval, 11 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



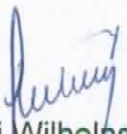
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106 /2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de inexigibilidade de Licitação nº 6 /2020 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 KM 67 nº 5700, Pelotas/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Aline Petersen, CPF 816.834.640-87, para o serviço de manutenção com fornecimento de peças do veículo placa ITI8228, ônibus VW/15.190 EDO E. S. ORG. ano/modelo 2012/2012, chassi nº9532E82W6CR251157, pertencente ao transporte escolar do ensino médio. O valor total da contratação é de R\$9.987,95(Nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 7.203,95(sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), das seguintes peças: 01 sensor (82099959), 01 sensor (90262090), 02 lâmpada H4(85392110), 01 cilindro transmissão(840999590), 01 cilindro (84123110), 03 fitas isolante w (58063200), 03 fitas tesla(49089000), 25 braçadeiras (39269090), 20 braçadeiras chassi (39269090), 01 sensor lâmpada (90271000), 10 fios automotivo (87089990), 02 BC 780 brake (38140090), 01 kit revisão (27101932), e 12:00 horas de serviço, no valor de R\$232,00(duzentos e trinta e dois reais) a hora, totalizando o valor de R\$2.784,00(dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) de mão de obra.

Herval, 11 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para o serviço de manutenção com fornecimento de peças do veículo placa ITI8228, ônibus VW/15.190 EDO E. S. ORG. ano/modelo 2012/2012, chassi nº9532E82W6CR251157, pertencente ao transporte escolar do ensino médio, sendo contratada a empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 KM 67 Nº 5700, Pelotas/RS, no valor de R\$9.987,95(Nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para a Secretaria da Educação e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 11 de fevereiro de 2020.

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

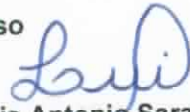
Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA

Valor: R\$ 9.987,95


Rosimere da Silva Martins
Secretária Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva

Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

2500 - Pacotes
2499 - Serviço


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Fernando Carlos Costa da Silveira
Prefeito em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I. – 0115/2020

Data: 04/02/2020

Recurso: Transporte Escolar do Estado

Objeto: Solicito a contratação da empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA para manutenção no veículo placa ITI 8228, ônibus VW 15190 EDO E. S. ORE, ano/modelo 2012/2012, chassi nº 9532E82W6CR251157, pertencente ao transporte escolar do ensino médio. Conforme orçamento anexo.

Justificativa: O referido veículo é equipado com motor MAN 15.190, havendo apenas TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA única e exclusiva empresa autorizada para venda de peças e prestar manutenção na região.

Item p/ aquisição	Quant.	Valor unit.	Valor total
Sensor (84099959)	1	R\$ 881,26	R\$ 881,26
Sensor (90262090)	1	R\$ 285,77	R\$ 285,77
Lampada H4 (85392110)	2	R\$ 120,89	R\$ 241,78
Cilindro transmissão (840999590)	1	R\$ 358,61	R\$ 358,61
Cilindro (84123110)	1	R\$ 3.921,95	R\$ 3.921,95
Fita isolante w (58063200)	3	R\$ 16,38	R\$ 49,14
Fita tesla (49089000)	3	R\$ 80,22	R\$ 240,66
Bracadeira (39269090)	25	R\$ 2,93	R\$ 73,25
Bracadeira chassi (39269090)	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
Sensor Lambda (90271000)	1	R\$ 807,59	R\$ 807,59
Fio automotivo (87089990)	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60
BC 780 Brake (38140090)	2	R\$ 79,22	R\$ 158,44
Kit revisão (27101932)	1	R\$ 42,90	R\$ 42,90
		Total	R\$ 7.203,95

Objeto

Pagamento serviço de mecânica

12:00 horas de serviço, valor da hora R\$ 232,00, total serviço de mão de obra R\$ 2.784,00.


Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'Ávila
Secretária Municipal de Educação

TRANSRIO CAMINHÕES PELOTAS

Est BR 392 KM 67 N 5700
Pelotas RS - CEP: 96050-470
Fone: (53) 3284-8000
C.N.P.J.: 117265210006-51 - INSC. EST.: 0930421809



Orçamento

Nº:
008558

NOME: MUNICIPIO DE HERVAL
END.: R PINTO BANDEIRA, 671
CEP.: 96.310/000 CIDADE: HERVAL, RS ESTADO: UNI
CNPJ/CPF.: 088080379000138 INSC. EST.: ISENT0
TEL.(RES.): (053) 3267-1175 (COML.): (053) 0032-6712

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A VISTA
DATA EMISSÃO: 03/02/2020 13:28
DATA PREVISTA: PRVENTR HRENTRE
ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 03/02/2020

DADOS DO VEICULO

MODELO: 15-190 OD PLACA: ITI8228 ANO FABR.: 2012
CHASSI: 9532E82W6CR251157 MOTOR: 0163211A743208
COMB. Diesel COR: AMARELO FNDEDT VENDA: 27/07/2012 KM.:
CONC. VENDEDORA: TRANSRIOSUL QTD COMBUSTIVEL: COMBUST
CONSULTOR TÉCNICO: MAURICIO PROTZEN PRISMA Nº/COR: NROPRI

TIPO DE SERVIÇO:

EXT. ☒
GAR. ☐
INT. ☐

CHECK LIST NA ENTRADA DO VEICULO

OK = BOM ESTADO
NR = NECESSITA REPARO

INSPEÇÃO COM CAPÔ ABERTO (OK-NR)

INSPEÇÃO NO ELEVADOR (OK-NR)

DIVERSOS	PNEUS	VAZAMENTO	GERAL	PERTENCES
Óleo do motor []	Diant. D. []	Motor água []	Suspensão []	Manuais []
Fluido de freio []	Diant. E. []	Motor óleo []	Coifas []	Rádio / CD. []
Sistema de Arrefecimento []	Tras. D. []	Câmbio []	Pastilhas []	Estepe []
Terminais da bateria []	Tras. E. []	Direção Hidr. []	Disco de freio []	Macaco []
Conexões e acoplamentos []	Alinhar []	Diferencial []	Amortecedor []	Triângulo []
Líquido Limp. de parabrisa []	Balancear []	Eixo []	Silencioso []	Chave roda []
Fluido de direção []	Rodizio []	Sist. de Arref. []	Abafador []	Extintor []
Correias []		Sist. de Freio []	Catalizador []	Tacógrafo []

SERVIÇOS A EXECUTAR

Item	C. Fis.	NCM	Descrição	Quant.	Vr. Unitário	Vr Total
Não Aprovado						
REC						
07W130758D	683	84099959	SENSOR	1,000	881,26	881,26
07W130758	336	90262090	SENSOR	1,000	285,77	285,77
N0177704	277	85392110	LAMPADA H4 INCA	2,000	120,89	241,78
2P0721405	683	84099959	CILINDRO TRANSM	1,000	358,61	358,61
*07W101311	2004	84123110	CILINDRO	1,000	3.921,95	3.921,95
WUR001176	2010	58063200	FITA ISOLANTE W	3,000	16,38	49,14
*N10592002	87	49089000	FITA TESLA	3,000	80,22	240,66
N0209057	59	39269090	BRACADEIRA PARA	25,000	2,93	73,25
2W0905121	59	39269090	BRACADEIRA CHAS	20,000	3,95	79,00
2R0906261	337	90271000	SENSOR LAMBDA	1,000	807,59	807,59
OMD4059	324	87089990	FIO AUTOMOTIVO	10,000	6,36	63,60
OMD1002	40	38140090	BC 780 BRAKE	2,000	79,22	158,44
MDTR5495	12	27101932	KIT REVISAO	1,000	42,90	42,90
Total (R\$) :						7.203,95

Serviço	Descrição	Quantidade	Vr. Unitário	Vr Total Sem Débito
Não Aprovado				
9999ME01	SERVIÇO DE MECANICA	12,0000	232,00	2.784,00

ORÇAMENTO: ORCAMEN

Obs.01:- Ao não concordar com os itens do orçamento acima, eximo a concessionária TransrioSul caminhões e Onibus LTDA. da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.

Obs.02:- Estou ciente das condições apresentadas nesta O.S. e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme

REQUISICOES DE PEÇAS				DATA DA CONCLUSÃO	VALORES	
NROREQ1	NROREQ3	NROREQ5	NROREQ7	____/____/____	Total Peças:	7203,95
NROREQ2	NROREQ4	NROREQ6	NROREQ8		Desc. Peças:	0,00
CLIENTE				CONSULTOR	Total Serviços:	2784,00
					Desc. Serviços:	0,00
					TOTAL:	9987,95
MUNICIPIO DE HERVAL				MAURICIO PROTZEN		

CONCORDO COM O CONTEÚDO DESTA O.S. RETIREI O VEÍCULO NESTA DATA. NAS CONDIÇÕES EM QUE FOI SOLICITADO, AUTORIZO A EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA FISCAL.

ORDEM DE SERVIÇO - Nº: 008558

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CLIENTE

TRANSRIO CAMINHÕES PELOTAS

Est BR 392 KM 67 N 5700
Pelotas RS - CEP: 96050-470
Fone: (53) 3284-8000
C.N.P.J.: 117265210006-51 - INSC. EST.: 0930421809



Orçamento

Nº:

008558

NOME: MUNICIPIO DE HERVAL

END.: R PINTO BANDEIRA, 671

CEP.: 96.310/000

CIDADE: HERVAL, RS ESTADO: UNI

CNPJ/CPF.: 088080379000138 INSC. EST.: ISENT0

TEL.(RES.): (053) 3267-1175 (COML.): (053) 0032-6712

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A VISTA

DATA EMISSÃO: 03/02/2020 13:28

DATA PREVISTA: PRVENTR HRENTRE

ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 03/02/2020

DADOS DO VEICULO

MODELO: 15-190 OD PLACA: ITI8228 ANO FABR.: 2012
CHASSI: 9532E82W6CR251157 MOTOR: 0163211A743208
COMB. Diesel COR: AMARELO FNDEDT VENDA: 27/07/2012 KM.:
CONC. VENDEDORA: TRANSRIOSUL QTD COMBUSTIVEL: COMBUST
CONSULTOR TÉCNICO: MAURICIO PROTZEN PRISMA Nº/COR: NROPRIS

TIPO DE SERVIÇO:

EXT. ☒GAR. ☐INT. ☐**CHECK LIST NA
ENTRADA DO VEICULO**

OK = BOM ESTADO
NR = NECESSITA REPARO

Total (R\$) . : 2.784,00

ORÇAMENTO: ORCAMEN

Obs.01-: Ao não concordar com os itens do orçamento acima, eximo a concessionária TransrioSul caminhões e Onibus LTDA, da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.

Obs.02-: Estou ciente das condições apresentadas nesta O.S. e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme

REQUISIÇÕES DE PEÇAS**DATA DA CONCLUSÃO****VALORES**

NROREQ1 NROREQ3 NROREQ5 NROREQ7
NROREQ2 NROREQ4 NROREQ6 NROREQ8

____/____/____

CLIENTE**CONSULTOR**

MUNICIPIO DE HERVAL

MAURICIO PROTZEN

Total Peças: 7203,95
Desc. Peças: 0,00
Total Serviços: 2784,00
Desc. Serviços: 0,00
TOTAL: 9987,95

CONCORDO COM O CONTEÚDO DESTA O.S, RETIREI O VEÍCULO NESTA DATA, NAS CONDIÇÕES EM QUE FOI SOLICITADO, AUTORIZO A EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA FISCAL.

ORDEM DE SERVIÇO - Nº: 008558

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CLIENTE

Curitiba, 13 de Março de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Concessionária **TRANSRIO CAM, ONIB, MAQ E MOTORES LTDA.**, faz parte da Rede de Concessionárias Autorizadas Únicas e Exclusivas da **MAN LATIN AMERICA** para a venda de Caminhões MAN e Caminhões e Ônibus da marca Volkswagen, Peças Originais, bem como prestar serviços de Assistência Técnica, e está apta a nos representar em concorrências públicas, possuindo capacidade técnica e financeira para tal, nas condições estabelecidas no Contrato de Concessão nas regiões atendidas pelos pontos de representação abaixo.

CNPJ: 11.726.521/0005-70
Endereço: Rodovia BR 290, KM 108, S/N – Parque Guaíba – **Eldorado do Sul/RS** - CEP 92990-000

CNPJ: 11.726.521/0007-32
Endereço: Rodovia RSC 453, KM 72, nr. 39916, Lote 1, quadra 2872 – Linha São Giácomo – **Caxias do Sul/RS** - CEP 95112-360

CNPJ: 11.726.521/0006-51
Endereço: Rodovia BR 392, Km 67, nr. 5700 – Fragata – **Pelotas/RS** - CEP 96050-500

CNPJ: 11.726.521/0009-02
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 555 – Rio dos Sinos – **São Leopoldo/RS** - CEP 93110-350

Atenciosamente,


Otávio GonçalvesConsultor Comercial
Escritório Regional Curitiba
MAN Latin America
Jefferson T. de O. CusinatoAnalista Adm.
Escritório Regional Curitiba
MAN Latin America

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1683

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1683

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1683

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[5Y2KTF11] - OTÁVIO GONÇALVES.....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 15 de Março de 2019

EDUARDO FELIPE NEVES
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1683

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1683

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1683

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[5Y2KTZ81] - JEFFERSON TADEU DE OLIVEIRA.

CUSINATO.....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 15 de Março de 2019

EDUARDO FELIPE NEVES
ESCREVENTE